

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –  
SINDJUD-PE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Barão de São Borja, 288. Soledade, 50.070-310, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Alcides Campelo de Albuquerque Junior, pelo presente **EDITAL**, convoca os **servidores filiados e em dia com as suas obrigações sindicais**, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 14h30, em primeira convocação, e às 15h00min, em segunda convocação, através da plataforma de videoconferência Google Meet (com link de acesso mediante realização de cadastro disponível no site do sindicato), quando constará em pauta os seguintes assuntos: 1- Aprovação das contas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; 2- Aprovação das Contas do SINDJUD-PE do ano 2020; 3- Aprovação das contas do SINDJUD-PE pelo biênio da Gestão Fortalecer e Avançar; 4- Balanço Político e Financeiro da Gestão Fortalecer e Avançar; 5-Aprovação da Política Financeira da Gestão Lutar e Vencer; 6- Aprovação das Comissões Auxiliares à Coordenação do SINDJUD-PE. Tudo nos termos do artigo 17, § 5º e 6º, do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco, o qual prevê a realização excepcional de Assembleia Geral por meios eletrônicos, considerando o estado de calamidade pública em Pernambuco, sob o Decreto Nº 48833 de 20/03/2020, que foi prorrogado pelo Decreto Nº 49959 de 16/12/2020, com vigência até 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Alcides Campelo de Albuquerque Junior  
Coordenador Geral